

## **EDITAL**

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 3.214/78 - NR-5, a Comissão Eleitoral constituída conforme NR5-5.39.1 e o Banco Chase Manhattan divulgam, através deste Edital, também publicado internamente nos quadros de aviso, que estão abertas as inscrições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA. Os candidatos deverão inscrever-se, no prazo de quinze dias contados da presente publicação, junto ao setor de Recursos Humanos (Rudinei). Poderão inscrever-se todos os empregados do Banco supramencionado, independentemente de setores e locais de trabalho. Aos candidatos será fornecido o comprovante de inscrição. A eleição será realizada em dia normal de trabalho e em horário que possibilite a participação dos empregados, através de voto secreto. Igualmente, a apuração de votos será feita em horário normal de trabalho, com acompanhamento dos representantes do empregador e dos empregados em número a ser definido pela Comissão Eleitoral. Será facultada a eleição por meios eletrônicos. Ainda, através deste edital, fica comunicado o início do processo eleitoral ao Sindicato representativo da categoria profissional (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo), na forma prevista no item 5.38.1 da NR 5 da Portaria nº 3.214/78.

**BANCO CHASE MANHATTAN S.A.**